

## RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 7/2018

**APROVA O QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULOS, 0004-B1 E 0004-B2, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 7 de junho de 2018, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado o quadro de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Administração, currículos, 0004-B1 e 0004-B2, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando o Regulamento de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais vigente.

Campinas, 7 de junho de 2018.

*Prof. Fernando César Gentile*  
**Presidente**

## QUADRO PARA CONVALIDAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Total de horas a serem convalidadas pelo aluno: 160 horas

Atividades, critério de validação e carga horária para as atividades complementares

	MODALIDADES DE ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CH LIMITE
I – ATIVIDADES DE ENSINO	Disciplinas não previstas no Currículo Pleno do Curso, mas que tenham relação com a formação profissional	Ser realizadas em outros cursos de graduação desta Universidade ou em outras Instituições de Ensino Superior, ou nas áreas afins. <i>(Limitadas a 60 horas)</i>	1) Atestado fornecido pela IES onde conste a aprovação; 2) Programa da disciplina.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5h por disciplinas até 40h/a</li> <li>• 10h para disciplinas acima de 40h/a</li> </ul>
	Monitorias de Ensino	Pertinentes às disciplinas do Curso e aprovadas em edital	1) Certificado da monitoria; 2) Relatório de desempenho pelo professor orientador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10h por disciplina</li> </ul>
	Estágios Extracurriculares <sup>1</sup>	Convênio com instituições que sejam reconhecidas pela USF. <i>(Limitadas a 60 horas)</i>	Atestado e Relatório fornecido pela Entidade Conveniada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20h/semestre</li> </ul>
	Cursos de Informática e/ou idioma	Cursos que se referem ao domínio específico de sistema de informação e cursos de línguas. <i>(Limitadas a 40 horas)</i>	Atestado comprovando aproveitamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10h por Curso</li> </ul>
II – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pesquisa Científica	Devem ser orientados por docentes deste curso, exceto o TCC Final, e cadastrados no Núcleo de Pesquisa e Extensão, e devem ser atestados pelo professor orientador com o total de horas empregadas para a pesquisa.	1) Atestado do Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão; 2) Relatório de desempenho pelo professor orientador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 40h por projeto</li> </ul>
	Trabalhos Publicados	Ser publicados em periódicos, anais, jornais, revistas e outros órgãos de veiculação pública oficial.	Cópia da publicação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 8h para trabalhos completos e até 4h para resumos</li> </ul>
	Participação como ouvinte em bancas de TCC	Ser comprovadamente atestadas pela Coordenação responsável pelo trabalho.	Comprovante de participação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 1h por Banca</li> </ul>
	Grupo de Estudos <sup>2</sup>	Os temas estudados devem ser pertinentes às disciplinas do Currículo do Curso, sendo atribuídos para no mínimo 4 encontros semestrais de 3 horas cada.	1) Relatório apresentado pelos alunos com a anuência do professor responsável; 2) Relação de alunos com, no mínimo, 75% de presença.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20h por semestre</li> </ul>
III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA	Projetos e Programas de Extensão	Coordenado por docentes da USF e aprovados pelo curso.	1) Atestado do Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão; 2) Relatório de desempenho pelo professor orientador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20h por projeto</li> </ul>
	Eventos	Participação em eventos promovidos por outros cursos ou Instituições será analisada pelo Colegiado do Curso quanto à relevância acadêmica. <i>(Limitado a 60 horas)</i>	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10h/evento</li> </ul>
		Para os eventos realizados na USF. <sup>3</sup> <i>(Limitado a 60 horas)</i>	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% da carga horária do evento</li> </ul>
	Para eventos externos. <i>(Limitado a 40 horas)</i>	1) Certificado;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10h por evento</li> </ul>	

			2) Relatório elaborado pelo aluno.	
		Para participantes como componente de equipe organizadora de eventos do curso (semanas, palestras, etc.). <i>(Limitado a 60 horas)</i>	Relação de alunos com, no mínimo, 75% de presença.	• 10h por semestre
	Administração e Representações em Entidades Estudantis	Atividades relacionadas à participação na administração ou outras funções representativas em entidades estudantis legítimas, registradas em atas.	1) Cópia da ata de reuniões; 2) Comprovação da participação nas reuniões. 3) Relação de alunos com, no mínimo, 75% de presença.	• Até 5h por sem./mandato
III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA	Cursos	Cursos presenciais realizados pela USF.	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	• 100% da carga horária
		Cursos presenciais realizados em outras IES.	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	• Até 10h por certificado.
		Cursos em EAD realizados na USF.	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	• 100% da carga horária.
		Cursos em EAD realizadas por outras instituições externas. <i>(Limitadas a 40 horas)</i>	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	• 40% da carga horária para cursos até 20h de duração • 20% da carga horária para cursos acima de 20h de duração
	Prestação de Serviços Comunitários	Campanha de doação distribuída em: - <i>Organização, Coleta e Entrega;</i> - <i>Doação (por campanha);</i> - <i>Doação de Sangue.</i>	Documento de comprovação da doação.	• 10h para cada evento.
		Visita Técnica: <i>Contato, Organização e Controle Financeiro e Acadêmico.</i>	Relatório elaborado pelo aluno.	• 4 horas por período de visita.
		Organização de Eventos (semanas científicas, palestras, divulgação do curso em feiras). <i>(Limitadas a 30 horas)</i>	1) Certificado; 2) Relatório elaborado pelo aluno.	• Instituições externas: 5h por evento

<sup>1</sup> O Estágio Extracurricular deve ter convênio com instituições que sejam reconhecidas pela USF.

<sup>2</sup> Participação de grupos e estudos coordenados por professores do curso – até 20 horas/semestre.

<sup>3</sup> Os Eventos devem ser centrados em temáticas no exercício de funções gerenciais, com domínio sobre planejamento, organização, controle e direção. Tais eventos podem ser seminários, simpósios, congressos, conferências e palestras. Admite-se, também, o registro das horas de outros cursos pertinentes e úteis à formação do Administrador, desde que autorizados previamente pelo Colegiado de Curso, que fixará, nesses casos específicos, o limite de horas a serem computadas.